

## INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO CRIADO PELA LEI № 003/97

ANO 27. EDIÇÃO DE DEZEMBRO DE 2024

### PUBLICADO EM 26/12/2024 - EDIÇÃO EXTRA

#### DECRETO № 019 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

# CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA REDE DE ENSINO

O **Prefeito de Tenório**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legaisvigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO**, que a lei nº 210/2009, em seu art. 35, concede trinta dias de férias aosdocentes, que refere que as férias dos professores serão concedidas durante o período de férias escolares, e visando a uniformidade das férias dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam concedidas férias coletivas ao Magistério Público Municipal e servidores municipais lotados nas Escolas Municipais e no Setor Administrativo da SEDUC, referentes ao ano de 2024, no período de 02 de janeiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Tenório, Estado da Paraíba, em 26 de dezembro de 2024.

#### Manoel Vasconcelos

Prefeito do Município de Tenório - PB

### DECRETO № 020 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE RECESSO DE FINAL DE ANO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO – PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VI, art. 61, inciso I, alíneas "b" e "d" da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado recesso de final de ano nas repartições públicas do Município dos dias 31 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Ficam suspensas as atividades administrativas nas repartições públicas do Município nas datas especificadas

no art. 1º, à exceção dos serviços básicos e essenciais, cujo funcionamento dar-se-á conforme regulamento da Secretaria competente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Tenório, Estado da Paraíba, em 26 de dezembro de 2024.

#### **Manoel Vasconcelos**

Prefeito do Município de Tenório - PB

## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO

## ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV004/2024, que objetiva: Prestação de serviços de organização e digitalização de balancetes e despesas, como também, todas as leis, projetos presentes na Câmara Municipal de Tenório — PB no período de 2023 e 2024; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FIGUEIROA SILVA LTDA (Q&S SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS) CNPJ.: 46.602.644/0001-50 - R\$ 16.000,00.

Tenório - PB, 23 de Dezembro de 2024

#### JOSÉ DOS SANTOS MORAIS - Presidente

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV004/2024. OBJETO: Prestação de serviços de organização e digitalização de balancetes e despesas, como também, todas as leis, projetos presentes na Câmara Municipal de Tenório – PB no período de 2023 e 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Chefia de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 23/12/2024.

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV004/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços de organização e digitalização de balancetes e despesas, como também, todas as leis, projetos presentes na Câmara Municipal de Tenório – PB no período de 2023 e 2024; DESIGNO os servidores Tâmara Guardalupe dos Santos Gomes, Chefe de Gabinete, como Gestor; e Itan de Souto



## **INFORME MUNICIPAL**

ESTADO DA PARAÍBA JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO CRIADO PELA LEI № 003/97

ANO 27. EDIÇÃO DE DEZEMBRO DE 2024

PUBLICADO EM 26/12/2024 - EDIÇÃO EXTRA

Gomes, Tesoureiro, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV004/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Tenório - PB, 23 de Dezembro de 2024

JOSÉ DOS SANTOS MORAIS – Presidente

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de serviços de organização e digitalização de balancetes e despesas, como também, todas as leis, projetos presentes na Câmara Municipal de Tenório – PB no período de 2023 e 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL; 01.031.1001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO; 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE 500.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Tenório e: CT Nº 006/2024 - 23.12.24 - FIGUEIROA SILVA LTDA (Q&S SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS) CNPJ.: 46.602.644/0001-50 - R\$ 16.000,00.